EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO IV CONSAG - SINAGÊNCIAS

IV CONGRESSO NACIONAL DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DAS AGÊNCIAS NACIONAIS DE REGULAÇÃO - SINAGÊNCIAS

|  |
| --- |
| O Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação - SINAGÊNCIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno do Sinagências e, considerando o disposto no artigo 1º da Resolução Nº 14, de 15/05/2017, da Diretoria Executiva Nacional - DEN (***Art. 1° Alterar a redação do Art. 2° da Resolução 13 que passará a ter a seguinte redação : Realizar no período de 05 a 10 de julho de 2017, o Congresso Nacional do SINAGÊNCIAS – IV CONSAG na cidade do Rio de Janeiro/RJ, cuja convocação será realizada em Edital do Presidente do Sinagências, dentro do prazo estabelecido pelo estatuto***), com base na ultima reunião do dia 15 de maio de 2017, vem retificar a data do IV Congresso Nacional do Sinagências – IV CONSAG, a ser realizado no período de 05 a 10/07/2017, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, para deliberar acerca das seguintes pautas retificadas nos itens I e III, mantendo os demais itens, abaixo:I - avaliar as ações do sindicato no período compreendido entre 05/2014 a 07/2017;II - aprovar, em última instância, a prestação de contas do SINAGÊNCIAS dos últimos 3 anos;III - empossar a Diretoria Executiva Nacional e o Conselho Fiscal eleitos, para o mandato de 07/2017 a 07/2020; IV - eleger e empossar o Ouvidor Titular e o Adjunto;V - discutir e definir a Orientação Política, os Encaminhamentos, o Plano de Lutas e a Pauta de Reivindicação da categoria para o período de 2017 a 2020, entre outros temas estratégicos para os trabalhadores do setor regulatório federal; e,VI - reformas estatutárias, regimentais, resoluções, moções e outras normas e deliberações correlatas pautadas no IV CONSAG.COMPOSIÇÃO DO CONSAG O IV CONSAG será composto por delegados(as) sindicais natos, eleitos e observadores(as), ativos(as) e aposentados(as) das Agências Nacionais de Regulação e do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM filiados ao SINAGÊNCIAS e convidados(as), sendo: I - DELEGADO(A) SINDICAL NATO: os membros da Diretoria Executiva Nacional em exercício; os membros do Conselho Fiscal em exercício; o Ouvidor e o Adjunto, e 1 (um) representante de cada Secretaria Sindical com direito a voz e voto; II - DELEGADO(A) SINDICAL ELEITO(A): o/a servidor(a) ativo(a) e aposentado(a) filiado(a), eleitos/as na proporção de um delegado(a) sindical para cada 10 filiados presentes em assembleia estadual / distrital / local de trabalho, com direito a voz e voto; III - DELEGADO/A SINDICAL SUPLENTE: o/a candidato/a que não foi eleito/a, respeitando-se a ordem de classificação, obedecida a proporção de um delegado(a) sindical por 10 filiados presentes em assembleia, ficará como delegado/a sindical suplente, que substituirá o titular no seu impedimento. IV – DELEGADO(A) SINDICAL OBSERVADOR(A): o(a) servidor(a) ativo/a e aposentado/a filiado(a) que participou da assembleia estadual/distrital e conste da lista de presença, com direito a voz, V - CONVIDADO(A): a critério do SINAGÊNCIAS, sem direito a voto; e a voz, quando autorizados pela Mesa do Consag. Os delegados(as) sindicais natos e os eleitos(as) terão as suas despesas custeadas pelo SINAGÊNCIAS. Os delegados(as) sindicais observadores(as) as despesas serão a suas expensas. As assembleias estaduais / distrital / local de trabalho serão Convocadas pelo Secretário Geral do Sinagências e organizadas, coordenadas e dirigidas pelos dirigentes do SINAGÊNCIAS, nos níveis Nacional / Estadual. ORGANIZAÇÃO DO CONSAGO IV CONSAG será organizado por Comissão Organizadora, instituída por Portaria do Presidente do Sinagências, Coordenada pela Secretaria Geral, com a competência de desenvolver e realizar todas as ações e atividades inerentes ao IV CONSAG e contará com todo apoio logístico, financeiro e administrativo da Diretoria Executiva Nacional e do Núcleo Executivo - NUE, para viabilizar o evento.Brasília-DF, 15 de maio de 2017. João Maria Medeiros de OliveiraPresidente |

|  |
| --- |
|  |